



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

DECRETO
DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre o pedido de exoneração do ocupante do cargo comissão CCE-05 (V) **UILSON FREITAS NASCIMENTO** das suas atividades laborativas, a partir do dia 30 de Setembro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU, Estado de Sergipe, usando das atribuições que lhe confere o art. 29 inciso I alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o art. 12 inciso III-d Item III, da Lei nº 05/07 de 06 Agosto de 2007 alterada pela Lei Municipal nº 109/2015 de 13/03/2015, resolve;

R E S O L V E:

Art. 1º- Deferir pelo pedido de Exoneração do senhor **UILSON FREITAS NASCIMENTO**, portador do RG nº 592568 SSP/SE e CPF: nº 266.248.425-04, ocupante do cargo em comissão **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** – Símbolo CCE-05, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, em 30 de Setembro de 2026.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito Municipal